



INDICAÇÃO 004/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que seja expedido ofício ao Sr. JOSÉ ROSA FILHO, D.D. Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté – MG;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, esteja analisando a possibilidade e viabilidade de se **criar uma lei específica concedendo um dia de folga aos servidores municipais na data de seus aniversários.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação já foi enviada ao Executivo por 02 vezes, sendo uma apenas a Indicação 04/2025 e da outra feita um ofício encaminhando a minuta de um projeto para este fim.

Dispensar o servidor de suas atividades na data de seu aniversário é um ato nobre, oportunizando ao mesmo celebrar a vida ao lado de sua família e amigos,

Assim conto com a compreensão de V. Exa. para que os servidores municipais possam usufruir do seu dia com mais liberdade e alegria.

Antecipo agradecimentos.

Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, em 18 de fevereiro de 2026.

RONISMAR ALVES DA SILVA
Vereador

Câmara Municipal de Cedro do Abaeté
Marcela Ordones da Silva
Secretária Executiva - 051.064.308-07